



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 631 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico 2012, aprovado pelo COCEPE em 24 de novembro de 2012,

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico 2013, dos Cursos de Ciências Econômicas e de Direito, aprovado pelo COCEPE em 10 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico 2013, aprovado pelo COCEPE em 14 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir custos operacionais da Universidade,

**RESOLVE:**

DETERMINAR que seja adotado na Universidade Federal de Pelotas, o regime de Turno Único de trabalho no horário das 8h às 14h, no período de 26 de março de 2013 a 03 de maio de 2013,

2. DETERMINAR que os Cursos de Ciências Econômicas e de Direito obedeçam ao horário normal de funcionamento,

3. DETERMINAR que os serviços essenciais obedeçam ao horário normal de funcionamento.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino  
Reitor

